



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 062/2003
Palmas, 21 de agosto de 2003.

**Dispõe sobre Projetos
para celebração de convênio com o
Ministério da Saúde.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária no dia 21 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Construção de 01 centro de saúde no município de Recursolândia.

Valor do Concedente.....	R\$ 82.757,00
Contrapartida.....	R\$ 9.195,00
Total.....	R\$ 91.952,00

HENRIQUE B. FURTADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite